



MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA
CNPJ: 45.116.290/0001-71
ENDEREÇO: Praça Cândido Brasil Estrela, 559 – Centro – CEP: 15.580-000
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Criado Lei Municipal nº 407 – 22/02/05



EDITAL RETIFICAÇÃO I
PROCESSO DE SELEÇÃO SUPLEMENTAR DO CONSELHO TUTELAR
MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA-SP

O Conselho Municipal da Criança e Adolescente do Município de Mira Estrela, do Estado de São Paulo, nos termos da Lei Municipal n.º 407, de 22 de Fevereiro de 2005, alterada pela Lei 692 de 31/10/2012, no uso de suas normais atribuições faz tornar público o presente Edital de Retificação;

Considerando que houve um equívoco na data agendada para a realização da prova, desta forma faz saber a todos os interessados:

ONDE LÊ –SE

V – DO CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL

09-Prova de Habilitação: 22/10/2017, as 09:00 horas na EMEF. Passa a lê 19/11/2017

10-Publicação do Resultado da Prova: até 18/11/2017. Passa a lê até 22/11/2017

As demais informações constantes no Edital, mantém-se conforme publicado.

A presente Retificação, será publicada em jornal de circulação da cidade, no site na prefeitura, quadro de avisos, e será comunicado pessoalmente a cada inscrito, afim de dar conhecimento a todos os interessados.

Mira Estrela, 17 de Outubro de 2017

SELMA BATISTA NUNES CASTREQUINI
PRESIDENTE DO CMDCA